



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00006/2022 – PMBEX

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO –
EMPRESA AKIYAMA
S.A – INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E
SISTEMAS - CNPJ:
02.688.100/0004-20.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO 0006/2022 -PMBEX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021 – GO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2022 – PMBEX

ORIUNDO DA ADESAO 0006/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 ESTADO DE GOIAS – GO, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E EMPRESA AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a AKIYAMA S. A – INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, com sede na Rua: Lídio Oltramari, nº 1628, Bairro: Fraron, Cidade de Pato Branco – PR, cep 85.503-381, inscrita no CNPJ sob nº 02.688.100/0004-20, por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Thais Gualda Carneiro Akiyama, portadora e inscrito no CPF: 053.680.429-06, cuja celebração foi autorizada através da Adesão 0006/2022 à Ata de Registro de Preço nº 005/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2020, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos nºs 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, no Decreto nº 2.271/1997, na Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente, na Lei nº 13.303/2006, na Lei nº. 8.248/1991, Decreto nº. 7.174/2010, Lei nº 8.666/93 e nas demais disposições legais pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

- a) Na Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020, Processo Administrativo nº 2021023353/2021, devidamente homologado nos autos do aludido processo, que resolve, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, e nos Decretos Federais nº 3555, de 08.08.2000 e nº 3931 de 19.01.2001, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis;
- b) No PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 - PMBEX
- c) Nos preceitos de direito público; e
- d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto deste contrato É a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020 e na proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o Órgão Gerenciador/Órgão Participante realizar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE CONTRATO, ENTREGA E GARANTIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO 0006/2022 -PMBEX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021 – GO

- 3.2 Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial
- 3.3 O prazo para entrega será de até 90 dias.
- 3.4 A garantia consiste no período de 36 meses a contar do recebimento da mercadoria.
- 3.5 o suporte será em conformidade a Ata de Registro de Preço nº 005/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1 O valor global deste Contrato é de R\$ 26.993,36 (VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme consta na Proposta da CONTRATADA anexa ao processo e discriminado na tabela abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor de que trata esta Cláusula abrange todas as despesas com administração, instalação, sendo que esses valores todos por conta do contratado.

Caso seja necessário a especialização de cursos ou ensinamento por parte do programa fica de total responsabilidade a despesas dos funcionários.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:
 - a. Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos.
 - b. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante de até 25 (vinte e cinco por cento) do valor registrado, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.
 - c. Respeitar as normas e procedimentos de segurança do CONTRATANTE.
 - d. Manter sigilo dos dados e informações a que tiver acesso.
- 5.2 Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos.
- 5.3 Para atender às demandas dos serviços, a CONTRATADA deverá tornar disponível, em suas instalações, ambiente tecnológico compatível com a necessidade de prototipação e construção de sistemas nas diversas áreas de tecnologia da informação, bem como ambiente de testes.
- 5.4 O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
 - a. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
 - b. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
 - c. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 O contratante obriga-se a efetuar o pagamento nos termos estabelecidos neste contrato e a cumprir as cláusulas de sua responsabilidade, aqui presentes, a fim de facilitar a execução dos serviços.
- 6.2 Manter em perfeitas condições de uso o hardware (computador) e prover as licenças de softwares necessárias à execução dos serviços.
- 6.3 Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.4 Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO 0006/2022 -PMBEX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021 – GO

DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

CLAUSULA SETIMA – DA RESCISAO

7.1 Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1 Para efeito de verificação da conformidade dos serviços contratados, o contratante realizara, ao final de cada etapa do cronograma proposto, o seu recebimento através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço contratado, nos seguintes prazos:

- a. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) uteis, contados da comunicação da contratada.
- b. Definitivamente, mediante atesto da respectiva nota fiscal, em conjunto com o recibo que trata o art. 73, 1, *in fine* da lei n. 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior.

8.2 A liquidação do que fora contratado, será processada mediante o atesto referido no item 8.1, alínea b, em até 05 (cinco) dias uteis após sua realização.

8.3 Na hipótese de os serviços serem rejeitados, a contratada devera providenciar, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias uteis, a sua substituição, e não fazendo ficara sujeito as penalidades previstas neste contrato.

CLAUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

9.1 O documento de cobrança (nota fiscal, fatura, etc) devera ser emitido em nome do MUNICIPIO DE BAYEUX-PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60

9.2 o n. Do CNPJ da contratada, constante no documento de cobrança, devera ser o mesmo constante na nota de empenho, sendo que nesta constara o n. Do CNPJ informado na proposta comercial.

9.3 o documento de cobrança devera ser encaminhado ao contratante, aos cuidados do Setor Competente.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

10.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
04 122 2002 2053 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Previstas e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa.

11.2 Além da sanção prevista no item 11.1, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência
- b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos serviços referentes à respectiva O.S., por atraso na sua execução ou substituição;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços referentes à respectiva O.S., caso o objeto realizado não esteja conforme as especificações solicitadas;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do serviço referente à respectiva O.S.; em virtude da inexecução total pela

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

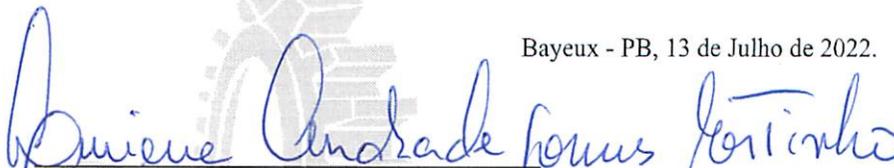
ADESÃO 0006/2022 -PMBEX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021 – GO

- entrega do objeto, além da rescisão da contratação;
- e) adicional de 2% (dois por cento) sobre o valor do serviço referente Pa respectiva O.S., na hipótese de ocorrência do previsto no item b por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
- 11.3 O atraso na execução dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias implicará no descumprimento total da contratação, acarretando a sua rescisão, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 11.4 A aplicação das sanções previstas neste instrumento será sempre precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de Bayeux-PB, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento após lido e achado conforme, perante as testemunhas que também assinam, para um só efeito jurídico.

Bayeux - PB, 13 de Julho de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

DILMA AKIYAMA DA
CRUZ:46413324953

Assinado de forma digital por
DILMA AKIYAMA DA
CRUZ:46413324953
Dados: 2022.07.13 15:10:40 -03'00'

AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS

CNPJ: 02.688.100/0004-20

THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA

CPF: 053.680.429-06

CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

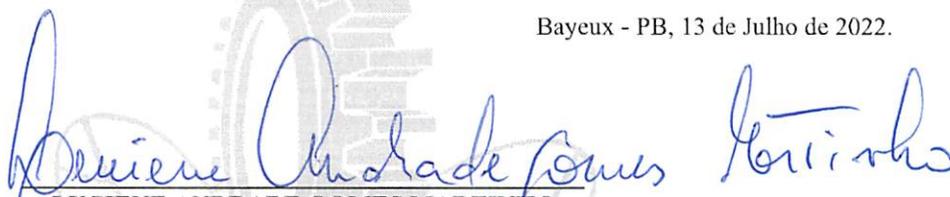
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO 0006/2022 -PMBEX A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021 – GO

ANEXO I

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO	KIT DE CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO CIVIL	Dispositivo de captura biométrica facial	Akyscam-10FU	02	R\$ 3.562,90	R\$ 7.125,80
		Leitor Biométrico Baseado em Técnica Digital	WatsonMini-AK	02	R\$ 3.592,90	R\$ 7.185,80
		Dispositivo para coleta biométrica da assinatura	AK560	02	R\$ 4.303,00	R\$ 8.606,00
		Módulo de Cenário Fotográfico	Kit Cenário	02	R\$ 2.037,88	R\$ 4.075,76
TOTAL DOS ITENS						R\$ 26.993,36
(VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 13 de Julho de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

DILMA AKIYAMA DA CRUZ:46413324953
Assinado de forma digital por
DILMA AKIYAMA DA
CRUZ:46413324953
Dados: 2022.07.13 15:13:33 -03'00'

AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ: 02.688.100/0004-20
THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
CPF: 053.680.429-06
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00006/2022– PMBEX

EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04 122 2002 2053 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 13/07/2022 – 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ: 02.688.100/0004-20
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.993,36 (VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 – FMS-PMBEX

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados que no Edital do processo licitatório que tem por objeto a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, na edição de 02/07/2022, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, na edição de 01/07/2022 e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM 02/07/2022.

ONDE LÊ-SE:

7.4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO: A análise e a consequente seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que observará os seguintes critérios de avaliação.

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
1	Possuir quadro Gerencial Técnico para cada área de atuação que possua formação superior qualificada compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, estes profissionais devem possuir no mínimo Curso de Especialização.	15 (cinco pontos para cada área de atuação)
3	Atestado de Unidade Pública Municipal, Federal ou Estadual e Inscrição nos Conselhos de Educação, Saúde ou Assistência Social.	10
5	Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela Administração.	05 pontos a cada percentual de 3% a menor que o limite fixado. Pontuação máxima 15 pontos.
6	Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo e colaborem na redução da demanda reprimida do município, buscando o desenvolvimento humano e social nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.	05 pontos por projeto apresentado a ser executado na vigência de 12 meses da parceria. Pontuação máxima 15 pontos.

LEIA-SE:

7.4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO: A análise e a consequente seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que observará os seguintes critérios de avaliação.

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
1	Possuir quadro Gerencial Técnico para cada área de atuação que possua formação superior qualificada compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, estes profissionais devem possuir no mínimo Curso de Especialização.	7,5 (sete vírgula cinco pontos) para cada área de atuação)
3	Atestado de Unidade Pública Municipal, Federal ou Estadual e Inscrição nos Conselhos de Educação e Saúde.	10 (dez pontos)
5	Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela Administração.	7,5 (sete vírgula cinco pontos) a cada percentual de 3% a menor que o limite fixado. Pontuação máxima 15 pontos.
6	Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo e colaborem na redução da demanda reprimida do município, buscando o desenvolvimento humano e social nas áreas de Saúde e Educação.	7,5 (sete vírgula cinco pontos) por projeto apresentado a ser executado na vigência de 12 meses da parceria. Pontuação máxima 15 pontos.

Bayeux - Pb, 27 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA E ADJUDICA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, que tem gerenciador a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor de AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ: 02.688.100/0004-20, pelo valor mensal estimado de R\$ 26.993,36 (VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 13 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 - PMBEX.
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04 122 2002 2053 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 13/07/2022 – 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ: 02.688.100/0004-20
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.993,36 (VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Nova Olinda - PB, 28 de Julho de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/2022 – FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/2022. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884, de 03/05/2013, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Classificação Orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000 000287.44405100.50000, RO nº 872/2022 e Recursos Próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 25 de Julho de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações



LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2022 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 10 de Agosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PINTURA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldacomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
 Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00178/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO OFICIAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2022 -PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2022 -PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; 2.090 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04 122 2002 2053 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 13/07/2022 – 31/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AKIYAMA S.A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS - CNPJ: 02.688.100/0004-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.993,36 (VINTE E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 – PMBEX
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, do presente certame, interposto pelo **INSTITUTO VIDA FORTE**, CNPJ: 12.081.689/0001-05, no dia 25/07/2022. A presente impugnação foi julgada **IMPROCEDENTE EM SEUS TERMOS**. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacao@bayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ALICE SOARES DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

Bayeux - PB, 27 de Julho de 2022.